

08 SET 2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2015**

**Livro** **Fls**

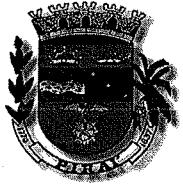
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA  
PIRAIENSE À ILMA. SENHORA MARIA  
APARECIDA QUEIROZ DE SOUZA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à Ilma. Senhora MARIA APARECIDA QUEIROZ DE SOUZA
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Piraí tem se mostrado cauteloso na outorga desta honrosa comenda, sempre entendendo que tão significativa homenagem deve sempre privilegiar àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à nossa comunidade.



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Acredito, assim, que a presente propositura vem expressar a vontade da comunidade do nosso município fazendo inteira justiça a uma personalidade que tem demonstrado, pelas atitudes e relevantes serviços prestados ao nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável cidadã piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de 2015.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR  
- Vereador -